



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
UNIDADE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.031753/2024-13

Teresina-PI, 28 de abril de 2025

EDITAL SEDUC/GSE nº 31/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES TRADUTORES/INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALFABETIZA PIAUÍ.

10ª CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por intermédio da Unidade de Educação de Jovens e Adultos, torna pública a **10ª Convocação do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024**, a fim de que os candidatos classificados e listados na relação anexa apresentem, **no período IMPRETERÍVEL de 29/04/2025 a 02/05/2025**, a documentação necessária para a contratação, devendo fazê-lo de acordo com as orientações abaixo:

1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link: <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/ueja>

2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:

- A. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema;
- B. Original e cópia de todos os itens informados no currículo *on-line*;
- C. Original e cópia do documento oficial de identificação;
- D. Original e cópia cadastro de pessoa física - CPF;
- E. Original e cópia do comprovante de residência;
- F. 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT com data de emissão;
- G. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- H. 02 (duas) cópias do comprovante da conta corrente bancária, exclusivamente, do Banco do Brasil, com número da conta corrente e agência (cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da conta);

I. Declaração de disponibilidade para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, de acordo com o disposto no ANEXO VIII do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024

J. Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente assinada, de acordo com o disposto no ANEXO IX do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024

K. Exclusivamente para os candidatos com deficiência: laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10);

L. Exclusivamente para servidores efetivos e contratados da rede estadual: contracheque atual;

3) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:

3.1) Acompanhar o cadastro no respectivo *link* para verificação da situação final;

3.2) No que se refere ao candidato PcD, quando a SEDUC/PI julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários e realização de perícia presencial, devendo o candidato comparecer ao ato munido de documento de identidade original, para comprovação da condição de PcD.

3.3) O candidato que se autodeclarou negro ou pardo, será exigida documentação no ato da convocação e entrevista analisada por Comissão de Heteroidentificação da SEDUC/PI.

3.4) Formalização do Termo de Compromisso com o profissional voluntário;

3.5) No ato da assinatura do Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais documentações exigidas, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;

e) Conhecer e atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;

f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;

g) Estar apto para exercer as atribuições da função voluntária para a qual está sendo convocado;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades das funções previstas neste Edital.

i) No caso de candidato PcD, deverá ser observada a compatibilidade das atribuições das funções voluntárias previstas neste Edital, com a sua deficiência;

j) Apresentar demais documentações exigida pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos- UEJA/SEDUC-PI, de acordo com o disposto no ANEXO VII do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024

3.6.) Após o candidato assinar o termo de compromisso deverá iniciar suas atividades voluntárias de imediato, sob pena de cancelamento da bolsa, salvo os casos com justificativa comprovada.

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena de a contratação não ser efetivada.

(assinado eletronicamente)

Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior

Diretor da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA/ SEDUC-PI

ALFABETIZADOR						
-	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	JACOBINA DO PIAUÍ	5	22288	LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	PP	98
2	LAGOA DO PIAUÍ	1	19764	FILLENY DURVAL DE MACEDO DE VELOSO	AC	56
3	PARNAÍBA	9	20901	VANGELA MARIA DO NASCIMENTO MARQUES LIBERATO	PCD	15
4	PIO IX	6	24525	ANTONIA ELIBETE PEREIRA DOS SANTOS	AC	32
5	TERESINA	71	18119	SARA ANA DE SOUSA	AC	74
6	TERESINA	72	23614	RAYLDA SOARES DE OLIVEIRA FROTA	AC	74
7	TERESINA	73	22552	JUCYELLE SILVA SOUSA	AC	74

LEGENDA:

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PP = PRETOS E PARDOS

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Matr., Diretor de Unidade**, em 28/04/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 29/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017847913** e o código CRC **A121C6B0**.

Processo SEI: 00011.031753/2024-13

Documento SEI: 017847913

Criado por anasousa02@seduc.pi.gov.br, versão 6 por pedrolima@seduc.pi.gov.br em 28/04/2025 17:41:08.